



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 019/2014

TERMO ADITIVO N.º 002 - REAJUSTAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO PRIMITIVO 013/2015

*Pela celebração do presente Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Execução de Obra, de um lado a empresa **E3 Engenharia Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 20.911.808/0001-38, com sede na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, à Rua Nove de Julho, n.º 199- 1.º Andar-Sala 02, Centro, CEP n.º 19.500-000, representada neste ato por **Anderson Luiz Vieira de Lima Guimarães**, maior, brasileiro, portador da cédula de identidade registro geral n.º 28.302.613-3 SSP/SP inscrito no CPF n.º 225.347.428-25, residente e domiciliado à Rua Joaquim Reis, n.º 185, Parque Oásis, na cidade de Martinópolis, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-45, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e pactuado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

Constitui o objeto do referido contrato o "**reajustamento de preços**" da **execução de obras de infraestrutura complementar em 50 unidades habitacionais no Village Lagoinha "Programa Casa Paulista – Moradia Melhor**, conforme Anexos e proposta da **Contratada**, constantes no Processo Administrativo n.º 182/2014 – Tomada de Preços n.º 019/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Forma de Execução

A execução de que trata a Cláusula anterior será realizada em conformidade com os Anexos constantes no Processo Licitatório n.º 182/2014 – Tomada de Preços n.º 019/2014, sendo certo que serão acompanhados e fiscalizados pela **Contratante**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Preço e Condições de Pagamento

Pela execução, objeto deste contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância de R\$ 57.009,88 (Cinquenta e Sete Mil, Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), sendo que tais pagamentos serão efetuados até o 20.º dia do mês seguinte à execução dos serviços, acompanhados da nota fiscal e laudo de medição mensal devidamente aprovado pela Diretoria de Engenharia.

"Joia Ribeirinha"

"O pôr do sol mais bonito do Brasil"



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA QUARTA Da Vigência Contratual

A vigência do presente termo aditivo terá início em 06 de maio de 2.016 e seu término em 12 de fevereiro de 2.017.

CLÁUSULA QUINTA Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.11 - Secretaria de Assist. Des. Social – Fundo M. Assist. Soc.

16.482.0083.1025000 - Habitação Popular

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9741)

4.4.90.51.99.00.00 - Outras Obras e Instalações (9742)

Fonte de Recurso: (01 - Tesouro)

CLÁUSULA SEXTA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 06 de Maio de 2.016.

E3 ENGENHARIA LTDA. – EPP
ANDERSON LUIZ VIEIRA DE LIMA GUIMARÃES
SÓCIO ADMINISTRADOR
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA
RG: 30.771.621 - SSP/SP
CPF: 289.095.498-66

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”